Fl._____Processo nº 3767/2019
Servidor(a)_____

ANEXO VII

TESTE DE CONFORMIDADE

"APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

Processo Administrativo nº 3.767/2019
Pregão Presencial nº 08/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.
.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na legislação vigente e neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da licitante), inscrita no CNPJ sob n._____ se submete às condições estabelecidas no presente ato convocatório, tendo conhecimento pleno dos procedimentos a serem realizados para participação nesta licitação, inclusive quanto aos critérios e procedimentos de julgamento constantes do PREGÃO Nº 08/2019, realizado pela Câmara Municipal de Osasco.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

Em até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, o licitante classificado em primeiro lugar deverá realizar a demonstração do "Sistema Proposto", apresentando todas as funcionalidades requeridas no certame em estrita obediência a este TESTE DE CONFORMIDADE. Tal apresentação deverá ser feita em ambiente simulado pelo proponente, contando com todos os equipamentos e conexões que o mesmo considerar necessárias, de modo a realizar EM TEMPO DE EXECUÇÃO, ou seja: cada funcionalidade deverá ser simulada contemplando inclusões de dados, exclusões de dados, alterações de dados, emissões de relatórios, gerações de consultas, produção de arquivos, enfim a realização efetiva de cada item constante em cada requisito exigido. A fim de compor os autos do processo, como prova irrefutável das operações realizadas, conforme exigências da comissão julgadora e por amostragem, deverão ser impressos relatórios e logs das operações realizadas, durante a apresentação. Caso, o proponente não consiga qualificar o seu produto nesta fase de apresentação, o mesmo será desclassificado e o proponente seguinte, conforme lista de classificados, será convocado para o, após verificado que preenche os requisitos de habilitação, realizar seu processo de conformidade. Esta etapa será realizada até que um proponente consiga atender ao quanto exigido no presente certame. Caso nenhum proponente seja habilitado a CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO encerrará o certame sem proceder a homologação do objeto a nenhum dos interessados.

As apresentações dos licitantes serão integralmente documentadas utilizando-se os métodos e recursos que se fizerem necessários. Os arquivos gerados serão juntados ao processo e visam dar completa transparência e lisura ao mesmo, em relação a todos os atos praticados, demonstrando aos

Avenida dos Autonomistas, 2.607 - Osasco-SP
Fone: (11) 3685-6336 – 3685 - 6337

interessados, bem como, aos órgãos de fiscalização e controle a correção dos gestores e demais envolvidos no julgamento deste processo.

A apresentação a ser realizada deve ocorrer em um máximo de 05(cinco) dias úteis, podendo ser adiantada, caso a CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO Municipal encontre disponibilidade para que várias áreas, em setores distintos, possam acompanhar a demonstração dos módulos que lhes correspondem.

A Proponente declarada vencedora do certame na fase de lances, deverá preparar uma amostra do ambiente real de funcionamento dos sistemas em 2 (dois) modelos:

A) 1 (um) servidor de dados, 1 (um) servidor de domínio e 1 (uma) estação de trabalho executando os sistemas e banco de dados com Sistema Operacional de código livre, isto é, Linux.

B) 1 (um) servidor de dados, 1 (um) servidor de domínio e 2 (uma) estação de trabalho executando os sistemas e banco de dados com Sistema Operacional de código fechado, isto é, Windows.

A exposição ocorrerá em espaço físico determinado pela CÂMARA MUNICIPA DE OSASCO. Os projetores, computadores, impressoras, celulares, ativos de rede e outros materiais a serem utilizados na demonstração, deverão ser todos eles, de propriedade do proponente. Caso o Proponente entenda que existem outros recursos necessários à exposição, o proponente deverá providenciá-los e trazê-los para sua apresentação. Nenhuma falta será tolerada por alegação de desconhecimento ou despreparo por qualquer dos licitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO se valerá de sua equipe técnica para avaliar as demonstrações.

Os itens deverão ser apresentados de forma sequencial, ou seja, nenhum item poderá ser saltado durante a apresentação para ser apresentado posteriormente. Nenhum item poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos para ser apresentado. Caso um licitante não consiga demonstrar um item, nas condições exigidas neste edital, o mesmo não poderá prosseguir em sua apresentação, sendo desclassificado.

. Visando estabelecer provas durante o processo de apresentação, sempre que se fizer referência a relatórios, e por amostragem, conforme solicitado pela comissão julgadora, os mesmos deverão ser impressos, para compor os autos do processo licitatório. Os logs ou auditorias das operações realizadas também deverão ser disponibilizados e impressos com o mesmo objetivo e também por amostragem conforme solicitados pela equipe de avaliação.

Todos os itens exigidos nos descritivos de **Características de Desnvolvimento e Funcionalidades Basicas**, deverão ser integralmente – 100% - cem por cento – demonstrados pelo Proponente à equipe de Avaliação nomeada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Como identificada, a parte variável da PROVA DE CONCEITO (TESTE DE CONFORMIDADE), **"Módulos"** será realizada por sorteio dos itens exigidos no presente certame, destes o licitante deverá atender pelo menos 90% (noventa por cento do total), nesta fase de demonstração. Neste caso,

Avenida dos Autonomistas, 2.607 - Osasco-SP
Fone: (11) 3685-6336 – 3685 - 6337

o Proponente vencedor deste Pregão deverá, durante a apresentação, atender pelo menos a 90% (noventa por cento do total) das funcionalidades sorteadas. Após a assinatura do contrato, e antes do sistema ofertado ser efetivamente disponibilizado em ambiente de produção, em momento oportuno e, no máximo, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, todos os itens licitados que não tenham sido atendidos dentre os 90% (noventa por cento) sorteados, serão novamente aferidos, com o objetivo de confirmar o pleno atendimento do licitante às exigências editalícias. Caso não os tenha providenciado e atendido após este prazo, a CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO acionará o segundo colocado do Pregão e assim sucessivamente até que seja atendido integralmente o objeto deste certame.

No momento da apresentação, conforme a quantidade de itens especificados na tabela abaixo, ocorrerá um "sorteio aleatório na presença de todos os interessados, para definir quais itens que serão apresentados, a saber:

ITEM	MODULO	Itens a serem demonstrados
1	Características de Desenvolvimento e Funcionalidades Basicas	Todos os itens deverão ser demonstrados.
2	Módulo Contabilidade	10
3	Módulo Compras	10
4	Módulo Licitações	10
5	Módulo Estoque	5
6	Módulo Patrimônio	5
7	Módulo Protocolo	5
8	Módulo Contratos	5
9	Módulo Controle Interno	5
10	Módulo Transparência	5
11	Módulo GED	5
12	Módulo Veículos	5
13	Módulo Recursos Humanos	10
14	Módulo Processos Legislativos	5
15	Módulo Gestão de Leis	5
16	Módulo Gestão de Gabinetes	5
17	Módulo de Ouvidoria	5
18	Módulo de Inteligência (BI)	5

Avenida dos Autonomistas, 2.607 - Osasco-SP
Fone: (11) 3685-6336 – 3685 - 6337

Fl._____Processo nº 3767/2019
Servidor(a)_____

Assinatura: _____

Nome do subscritor: _____

RG. nº _____

Local e data:_____

Avenida dos Autonomistas, 2.607 - Osasco-SP
Fone: (11) 3685-6336 – 3685 - 6337